



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

Processo 025/2023
Dispensa de Licitação Nº 006/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 0263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e da súmula 250 do TCU, fica DISPENSADA de licitação a contratação do seguinte serviço:

OBJETO: Elaboração, atualização e gestão de laudos e programas de Saúde e Segurança no Trabalho - SST

PRESTADOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI/SC – MAFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.777.341/0107-14, com sede na Rua Campos Salles, n.º 130 — Bairro Centro, Mafra- SC.

VALOR TOTAL: R\$ 20.393,80 (vinte mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal em 10 parcelas.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses a partir da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 11 - Elemento: 3.3.90.00.00.00.00 - Proj. Ativ. 2004 - Funcional: 100 - Secretaria de Administração.

MOTIVAÇÃO: Trata-se de serviços de elaboração, atualização e gestão de laudos e programas de Saúde e Segurança no Trabalho – SST, visando prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e proteger a integridade física do trabalhador por exigências de normas e procedimentos legais.

Monte Castelo - SC, 12 de maio de 2023.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras Material e Serviços

De Acordo.

Vilson Tibes
Secretário de Administração

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.

Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos

Nos termos do Art.26, da Lei 8.666/93

Execute-se.

Publique-se.

Monte Castelo, SC, 12 de maio de 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Procedimento realizado nos termos do inciso VI, do Art.38, da Lei 8.666/93.

Conforme Parecer Jurídico de n.º 034/2023 (anexo).

Marcelo Feliz Artilheiro
OAB/SC 16.493